



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 114, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestores e fiscais de contratos

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, **DECIDE:**

Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5 de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o CREMERS e as empresas listadas abaixo:

N CONTRATO	PROCESSO SEI	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
PE 04/2025	24.21.000022062-1	ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA	Comodato de Impressoras	Marcus dos Santos	Thiago Freitas Barcelos	Cristiano Pedroso	Eduardo Marks	André Frederico Mayer dos Santos
IL 20/2025	25.21.000014993-0	DOT LIB REPRESENTACAO EDITORIAL LTDA	Plataforma de conhecimento para os médicos inscritos	Marcus dos Santos	João Leones Vieira Gonçalves	Felipe K. de Mattos	Eduardo Marks	Luiza Rico Bini
PE 05/2025	25.21.000003849-7	NEW SOLUTION INCLUIR	serviços continuados de OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO - 2 postos + sob demanda	Marcus dos Santos	Thiago Freitas Barcelos	João Leones Vieira Gonçalves	Andre FredericoMayer dos Santosi	Verônica Soares Cuba da Luz
PE 08/2025	25.21.000008178-3	B SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	serviços continuados de Recepcionista - 03 POSTOS FIXOS	Marcus dos Santos	Rodolfo Rodrigues	Letícia Langhans Hugo	Andre FredericoMayer dos Santos	Verônica Soares Cuba da Luz
PE 11/2024	24.21.000009183-0	WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Serviço de Operador de Atendimento	Marcus dos Santos	Rodolfo Rodrigues	Letícia Langhans Hugo	Andre FredericoMayer dos Santos	Verônica Soares Cuba da Luz

Regis Angnes

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 12/09/2025, às 15:02, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **3037123** e o código CRC **7CEA2A68**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000015846-8 | data de inclusão: 12/09/2025